



**PARECER Nº 0811-001/2024-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.01.001/2024-SEMAD/PMM**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024 – INEX-SEMAD**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.001-SEMAD/PMM**

---

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 477, BAIRRO MIRIZAL, CEP: 67105-290, MARITUBA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETRAN DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

**LOCADOR:** MARCOS ROBERTO BASTOS PINTO, CPF Nº 960.060.305-25

**VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

---

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Nos autos do Processo Administrativo nº 10.01.001/2024-SEMAD/PMM, verifica-se a existência de:

- ✓ Convocação de Assinatura de Contrato;
- ✓ Contrato Administrativo 027/2024.001-SEMAD/PMM;
- ✓ Portaria do Fiscal do Contrato nº 2343-A/2024-SEMAD;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 08 de novembro de 2024.**

**Glaydson George Machado de Miranda**  
Controlador